Data A

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - Adv-PREV

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - OABPrev-GO/TO.

R. Lauro Linhares, Ed. Max e Flora Center, nº 2055. Salas 601, 602 e 603, Torre Flora
Trindade - Florianópolis - SC | CEP: 88036 - 002. Fone: (48) 3234-4435 | Fax: (48) 3232-6496

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....3

2. BASE CADASTRAL.....4

3. HIPÓTESES ATUARIAIS 5

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 6

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS.....7

6. PLANO DE CUSTEIO 8

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 9

R. Lauro Linhares, Ed. Max e Flora Center, nº 2055. Salas 601, 602 e 603, Torre Flora
Trindade - Florianópolis - SC | CEP: 88036 - 002. Fone: (48) 3234-4435 | Fax: (48) 3232-6496

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2025 e dimensionar as Provisões Matemáticas do **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - Adv-PREV**, administrado pelo **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás e da CASAG - Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - OABPrevGO/TO**. Assim, com base nas Provisões Matemáticas e no Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade, foi apurado o equilíbrio técnico do plano.

Adicionalmente, foi avaliada neste Parecer a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e os resultados do Programa Administrativo, bem como estão sendo apresentadas as hipóteses adotadas na presente Avaliação Atuarial, que passarão a viger a partir de 1º de abril de 2026.

Para tanto, consideraram-se os parâmetros técnico-atuariais mínimos estabelecidos pela Resolução CNPC n° 30 de, 10/10/2018, como também os estabelecidos pela Resolução Previc n° 23, de 14/08/2023.

Tais resoluções estabeleceram parâmetros técnicos-atuariais para estruturação do plano de custeio e mensuração dos resultados futuros dos planos de benefícios. Como principais parâmetros, nota-se a indicação do patamar máximo para hipótese de taxa real de juros e a exigência de uma justificativa técnica que comprove sua aderência ao fluxo previdenciário de receitas e despesas futuras.

Dessa forma, os resultados, apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento, basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, as hipóteses atuariais utilizadas na avaliação e as legislações em vigor. Devendo este ser objeto de análise e estudo dos Instituidores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

R. Lauro Linhares, Ed. Max e Flora Center, nº 2055. Salas 601, 602 e 603, Torre Flora
Trindade - Florianópolis - SC | CEP: 88036 - 002. Fone: (48) 3234-4435 | Fax: (48) 3232-6496

2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025, nos foram enviadas em arquivo eletrônico com data-base de 31/12/2025, em formato “xls”.

Após a recepção dos referidos dados, foram realizados testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025. Adicionalmente, foram utilizadas na presente avaliação atuarial as informações contábeis de 31/12/2025.

Com base nas informações encaminhadas, apresentamos abaixo um quadro com as estatísticas por tipo de participante:

ITEM	ATIVOS		APOSENTADOS		PENSIONISTAS	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Nº de Participantes	4.491	4.534	57	66	50	49
Idade Média (anos)	36,89	37,34	62,70	63,77	44,4	43,2
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	9,44	9,83	16,42	17,22	N/A	N/A
Contribuição Básica Média/Benefício Médio	R$ 334,49	R$ 309,85	R$ 2.566,38	R$ 2.396,88	R$ 1.619,79	R$ 2.764,73
Saldo Individual Médio	R$ 34.260,17	R$ 38.338,43	R$ 247.005,85	R$ 259.175,03	R$ 127.522,22	R$ 125.645,90

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. A Resolução CNPC n° 30/2018, em seu art. 3°, determina que tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Neste contexto, a Data A Consultoria realizou um estudo técnico de adequação das hipóteses atualmente adotadas pelo Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - Adv-PREV, e o apresentou através do Relatório de Hipóteses Atuariais datado em 22/09/2025. Solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudéssemos adotá-las na presente avaliação.

Sendo assim, com base na referida manifestação realizada quando da reunião em 25/09/2025, seguem abaixo as hipóteses adotadas para o plano com vigência a partir de 01/04/2026 e que serão apresentadas nas Demonstrações Atuariais – DA.

Hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial - 2025:

- Taxa de Juros: 4,09% a.a.;
- Tábua de Mortalidade Geral: Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSSB – 2015 – F; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSSB – 2015 – F.

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), ressaltamos que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes e Assistidos, mas, sim, para o cálculo das rendas mensais por equivalência atuarial. Dessa forma, as hipóteses são utilizadas para a apuração do benefício quando da concessão do valor da renda mensal por prazo indeterminado (com base na expectativa de vida do participante mediante a aplicação de um fator atuarialmente equivalente), bem como quando do seu recálculo anual.

Adicionalmente, destacamos que utilizamos a hipótese da taxa real de juros mais o indexador do Plano (INPC), com o objetivo de criarmos um índice de referência teórico para fins meramente comparativos com a rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios.

R. Lauro Linhares, Ed. Max e Flora Center, nº 2055. Salas 601, 602 e 603, Torre Flora
Trindade - Florianópolis - SC | CEP: 88036 - 002. Fone: (48) 3234-4435 | Fax: (48) 3232-6496

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se para as Avaliações Atuariais do **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - Adv-PREV** o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao Saldo da Conta Individual do Participante, acumulado até o momento desta avaliação atuarial.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de recebimento de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e recebimento dos benefícios, sendo adotado, como já citado anteriormente, um índice de referência teórico para comparação com a rentabilidade dos recursos garantidores do Plano.

R. Lauro Linhares, Ed. Max e Flora Center, nº 2055. Salas 601, 602 e 603, Torre Flora
Trindade - Florianópolis - SC | CEP: 88036 - 002. Fone: (48) 3234-4435 | Fax: (48) 3232-6496

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - Adv-PREV em 31/12/2025, comparado com as de 31/12/2024, considerando as regras dispostas no Regulamento vigente do Plano.

Tabela 1 - Provisões Matemáticas

Balancete			
CONTA	DESCRIÇÃO	Dez/2024	Dez/2025
2.03.00.00.00.00.00.00	**Patrimônio Social**	**R$ 177.678.275,76**	**R$ 200.789.898,43**
2.03.01.00.00.00.00.00	**Patrimônio de Cobertura do Plano**	**R$ 174.317.875,22**	**R$ 197.088.641,62**
2.03.01.01.00.00.00.00	**Provisões Matemáticas**	**R$ 174.317.875,22**	**R$ 197.088.641,62**
2.03.01.01.01.00.00.00	**Benefícios Concedidos**	**R$ 20.455.444,54**	**R$ 23.262.201,17**
2.03.01.01.01.01.00.00	Contribuição Definida	R$ 20.455.444,54	R$ 23.262.201,17
2.03.01.01.01.01.01.00	Saldo de Contas dos Assistidos	R$ 20.455.444,54	R$ 23.262.201,17
2.03.01.01.02.00.00.00	**Benefícios a Conceder**	**R$ 153.862.430,68**	**R$ 173.826.440,45**
2.03.01.01.02.01.00.00	Contribuição Definida	R$ 153.862.430,68	R$ 173.826.440,45
2.03.01.01.02.01.02.00	Saldo de Contas – Participantes	R$ 141.967.004,17	R$ 162.394.056,58
2.03.01.01.02.01.03.00	Saldo oriundo de portabilidade EFPC	R$ 6.221.963,67	R$ 6.022.048,04
2.03.01.01.02.01.04.00	Saldo oriundo de portabilidade EAPC	R$ 5.673.462,84	R$ 5.410.335,83
2.03.01.02.00.00.00.00	**Equilíbrio Técnico**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.03.01.02.01.00.00.00	Resultados Realizados	R$ 0,00	R$ 0,00
2.03.01.02.01.01.00.00	Superávit Técnico Acumulado	R$ 0,00	R$ 0,00
2.03.01.02.01.01.01.00	Reserva de Contingência	R$ 0,00	R$ 0,00
2.03.01.02.01.01.02.00	Reserva Especial para Revisão do Plano	R$ 0,00	R$ 0,00
2.03.01.02.01.02.00.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	R$ 0,00	R$ 0,00
2.03.01.02.02.00.00.00	Resultados a Realizar	R$ 0,00	R$ 0,00
2.03.02.00.00.00.00.00	**Fundos**	**R$ 3.360.400,54**	**R$ 3.701.256,81**
2.03.02.01.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	R$ 0,00	R$ 0,00
2.03.02.02.00.00.00.00	Fundos Administrativos	R$ 3.360.400,54	R$ 3.701.256,81

O Plano de Benefícios Adv-PREV, administrado pela OABPrevGO/TO, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou, em 31/12/2025, resultado de Equilíbrio Técnico com Provisão Matemática de R$ 197.088.641,62, sendo R$ 23.262.201,17 de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e R$ 173.826.440,45 de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

6. PLANO DE CUSTEIO

Observada a estruturação do Plano de Benefícios, cuja modalidade é a de Contribuição Definida, não há custeio definido atuarialmente, por não haver regime mutualista.

O custeio normal para fazer frente aos benefícios, conforme previsão regulamentar, corresponde à Contribuição Básica dos Participantes, de caráter mensal, livremente escolhida, observado os valores mínimos vigentes.

Adicionalmente, os Participantes podem verter ao plano Contribuições Eventuais (periódicas ou não) e Contribuições de Risco (tercerizado através de seguradora, ou seja, não compõe o saldo de conta do participante).

Conforme artigo 61º e seu parágrafo único do Regulamento do Plano, as despesas administrativas serão custeadas por todos os Participantes e Beneficiários, nos termos do plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, mediante incidência sobre as contribuições diretas, benefícios pagos e/ou sobre os ativos do Plano, da seguinte forma:

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO ADVOGADO Adv-PREV – VIGÊNCIA 2026

Plano de Custeio		
Taxa de Carregamento:	0,00%	Ativos e Assistidos
Taxa de Administração:	0,30%	Ativos e Assistidos
Pró-Labore Seguradora	100% (primeira contribuição)	Seguradora
	50% (segunda contribuição)	
	30% (terceira contribuição em diante)	
Excedente Técnico Seguradora	50% (ao semestre)	Seguradora
Juros	1%	Ativos e assistidos
Multa	2%	Ativos e assistidos

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de recebimento dos benefícios, a obrigação do plano para comos seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim seu Equilíbrio Técnico

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas pela OABPrevGO/TO referente à data base 31/12/2025.

A rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano em 2025, considerando as cotas de 31/12/2024 e de 31/12/2025, foi de 14,68%. Neste mesmo período, o índice de referência teórico acumulado foi de 8,15%.

Por fim, quanto ao Programa Administrativo, verificou-se sua sustentabilidade em conformidade com o ESTUDO DE SOLVÊNCIA DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO OABPrevGO/TO, apresentado em dezembro/2025

Considerando o exposto no presente parecer, se conclui que o **Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - Adv-PREV** encontra-se em equilíbrio técnico atuarial e financeiro, devendo observar as indicações e os resultados apresentados neste Parecer Atuarial.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RAPHAEL BOSCO TEIXEIRA MONTELLO
Data: 10/02/2026 15:52:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raphael Bosco T. Montello
Atuário MIBA 2031
DATA A Soluções em Previdência

R. Lauro Linhares, Ed. Max e Flora Center, nº 2055. Salas 601, 602 e 603, Torre Flora
Trindade - Florianópolis - SC | CEP: 88036 - 002. Fone: (48) 3234-4435 | Fax: (48) 3232-6496